PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03260/84

Autor: DESCONHECIDO
Data: 20/11/1984
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Publica o Centro Espirita de Umbanda XANGÕ OSSÊ IDÊ, com sede e foro nesta Capital.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Publica o Centro Espirita de Umbanda XANGÔ OSSÊ IDÊ, Instituicao Religiosa de fins eminentemente assistenciais, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 20 de Novembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 28 de novembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito